

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN PALÁCIO MANDEL VICENTE DE OLIVEIRA CNP.J: 08.392.995/0001-95

REQUERIMENTO Nº 03 /2019

Aprovado Por Unanimidade

Na 391 Sessão de 09 05 119

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100, IV, do Regimento Interno, demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado Ofício aos Deputados Federais do Estado do Rio Grande do Norte. Benes Leocádio (PTC), Natália Bonavides (PT), Rafael Motta (PSB), Fábio Farias (PSD), Beto Rosado (PP), João Maia (PR), Walter Alves (MDB), Elieser Girão (PSL) e aos senadores federais. Jean Paul Prates (PT), Styvenson Valentim (PODE), Zenaide Maia (PROS).

RECOMENDANDO para que os mesmos tomem postura de votar contra a reforma da previdência levando em consideração que tal reforma afetará diretamente a economia da nossa cidade e por este ser o desejo da maioria dos potiguares e dos vieirenses em geral, vistos que os mesmos são eleitos pelo povo, e estes devem fazer a vontade povo.

JUSTIFICATIVA:

Em consulta ao gerente do banco Bradesco local este informou que em média mais 2.500 pessoas entre pensionistas e aposentados por agricultura recebem seus salários pelo banco Bradesco, fora os outros bancos que também pagam os aposentados. Levando em consideração que a cidade de Marcelino Vieira tem em torno de 8.000 habitantes isso significa dizer que boa parte da economia gira em torno dos aposentados e pensionistas por agricultura familiar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA CNPJ: 08.392.995/0001-95

Sabemos que tal reforma pretende majorar a idade para concessão dos trabalhadores rurais. Logo, isto implicaria na economia local. O presente requerimento tem por objetivo orientar os deputados e senadores federais para que não votem contra os pequenos municípios onde sua economia gira em torno da agricultura familiar.

Caso estes nobres colegas entendam por aprovar tal requerimento, entende esta nobre vereadora que seria oportuno informar as câmaras municipais das cidades vizinhas, para que unam forças e envie aos deputados e senadores federais o mesmo ofício com o mesmo teor visando surtir maior efeito.

É o que se requer.

Marcelino Vieira/RN, 03 de maio de 2019

Maria de Fatima Lopes Bandeira da Silva Vereadora